



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.320, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Concede desincompatibilização à servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICHI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 5.121, em 29 de junho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Concede à servidora SÔNIA APARECIDA GONÇALVES BELARMINO, portadora do RG/SP nº 17.115.146, ocupante do emprego público de Especialista em Saúde VIII - Clínica Médica I, a desincompatibilização remunerada, no período de 1º de julho a 02 de outubro de 2022, para concorrer a cargo eletivo nas Eleições de 2022.

Parágrafo único. A servidora deverá apresentar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura o comprovante de registro de sua candidatura, sob pena de revogação desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de julho de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICHI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo